

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Atualização Gramatical

Modalidade: a distância, autoinstrucional

1ª retificação: alteração nos itens 11.1 e 11.2

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a 11ª turma do **Curso Atualização Gramatical**, conforme abaixo especificado.

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
- 2. OBJETIVO:** Promover a atualização de conteúdos gramaticais e instrumentalizar o(a) estudante para que ele possa aprimorar competências comunicativas, em especial as ligadas à produção de textos escritos.
- 3. MODALIDADE:** A distância, autoinstrucional.
- 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Módulo 1 - Emprego e colocação de pronomes.
 - Módulo 2 - Regência Nominal e Verbal.
 - Módulo 3 - Concordância Verbal e Nominal.
 - Módulo 4 - Pontuação.
 - Módulo 5 - Novo Acordo Ortográfico.
- 5. PERÍODO DO CURSO:** 18 de agosto a 4 de outubro de 2023.
- 6. CARGA HORÁRIA:** 30h.
- 7. NÚMERO DE VAGAS:** 1500.
- 8. DAS INSCRIÇÕES:**
 - 8.1** Inscrições abertas das **10h do dia 8 de agosto até as 23h59 do dia 16 de agosto de 2023.**
 - 8.2** A(O) participante deverá acessar *link:* <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2393>;
 - 8.3** Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;
 - 8.4** Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “*Criar ou atualizar cadastro*”.
 - 8.5** Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete.
 - 8.6** Serão excluídas:
 - 8.6.1** Inscrições daquelas(daquelas) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail. É obrigatório que o *e-mail* seja individual e de uso exclusivo da(o) estudante.
 - 8.6.2** Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito neste Edital.
- 9. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
 - 9.1.** Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;
 - 9.2.** Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;
 - 9.3.** Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *email* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente;
 - 9.4.** Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
 - 9.5.** Computador com acesso ao Youtube e ao Vimeo;
 - 9.6.** Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador;
 - 9.7.** Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

10. ACESSO AO CURSO:

10.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br

10.2. Clicar no ícone “*Painel do Estudante*” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

11.1 Para obtenção do certificado da EJEJF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante cada módulo do curso;

11.2 O(s) certificado(s) poderá(ão) ser consultado(s)/retirado(s) eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone Painel do Estudante, 5 (cinco) dias úteis após a ação.

12. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM: Será realizada a aferição da aprendizagem através de atividades propostas no decorrer do curso.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: Caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e o download dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

16. CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus.br.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 0,00.

18. AUTORIA DO CONTEÚDO: Supremo Tribunal Federal (STF). Autora: Amélia Lopes Dias Araújo.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. O Curso “Atualização Gramatical” foi cedido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a pedido da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEJF);

19.2. Outros esclarecimentos: COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do no ícone “Fale Conosco” do endereço www.siga.tjmg.jus.br, pelo *e-mail* cofor210@tjmg.jus.br ou telefone: 3247-8703;

19.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos (às) interessados (as) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus;

19.4. O servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

19.5. Edital publicado originalmente no dia 8 de agosto de 2023.